PUBLICADO DOM 21/05/2002

PARECER No 479/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 360/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa instituir o "Programa Agente de Saúde Amigo da Família - PASAF", com o objetivo de reforçar e complementar a política de saúde municipal nos aspectos de redução da mortalidade infantil, desenvolvimento saudável das crianças e dos jovens e manutenção da saúde física e mental das famílias nos bairros de população mais carente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente
Milton Leite- Relator
Ana Martins
Augusto Campos
Paulo Frange
Viviani Ferraz